

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI RECEBIDO
AFIXADO NO ÁTRIO DO
EM 27/02/2024



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

Francisco Carlos Santana Júnior
Ouvidor Geral do Município
Portaria 236/2024

PORTARIA Nº 097/2024
De 27 de Fevereiro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR **JOÃO
BASÍLIO COSTA DOS
SANTOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a seção XII, Art. 142 da Lei Complementar 16/2007 de 27/04/2007.

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOÃO BASÍLIO COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF Nº **XX3.590.035-XX**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL IV** da **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA**, por **06 (seis) meses**, referente ao período aquisitivo **01/02/2010 a 31/01/2020** que serão gozadas de **01/03/2024 a 31/08/2024**, retornando as suas atividades em **01/09/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir **01.03.2024**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 27 de fevereiro de 2024.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito


ANA CARLA MARTINS BORELLI
Secretária Municipal da Administração e Planejamento
Decreto nº 8.460/2023